



PORTARIA Nº 1123/2020

Dispensa Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Estherina Marubin, da servidora **Katia Cristina Tebaldi Camain**, matrícula n.º 942, Professor de Educação Infantil, nível 02, classe B, triênio 03, a contar de 30 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Francine Rostirolla